



ATA Nº 02 DA PROVA DE CONCEITO
Pregão Eletrônico nº 02 de 2020

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 08 horas, através da ferramenta “*Google Meet*”, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, reuniram-se conjuntamente com a licitante arrematante e habilitada REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA., representada por Daniel Rezek, e membros do GT FASSEM Sistema que utilizarão os módulos do Sistemas de Gestão, para continuação da sessão de realização de Prova de Conceito, para verificação de atendimento das especificações técnicas, conforme previsão constante no item 8 do Edital. Também estão presentes representante representantes da empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA., Srs. Bruno Prado, André Gomes, Roberto Speller e Pedro Medeiros, que auxiliarão na demonstração do sistema, de acordo com o andamento da sessão. O link da reunião (<https://meet.google.com/ene-iuqw-ixe>) foi disponibilizado no site do CANOASPREV, no link “Licitações”, para acesso público, e encaminhado via e-mail para os licitantes participantes. A previsão de realização da Prova de Conceito de forma remota está prevista no item 8.8. do Edital, onde diz: “*Em razão da pandemia do novo Coronavírus, e em consonância com o Decreto Municipal nº 70 de 2020, a realização da Prova de conceito poderá ser adaptada de modo a ser realizada remotamente, mantidas todas as condições para aprovação no teste de conformidade*”.

Dando continuidade a sessão, o Pregoeiro passou a palavra ao licitante arrematante, para continuidade da apresentação do sistema ofertado, a partir do item 51 da Letra ‘C’ do item 4.1.11 do Termo de Referência. A apresentação seguiu na sequência numérica. A sessão fez uma pausa para o almoço às 12h30min, com previsão de retorno às 14 horas. Retornando às 14 horas, seguiu-se com a demonstração. Não foram contemplados os itens 154 do módulo “Financeiro”, e a letra ‘t’ do item 155 – “Relatórios e Estatísticas”. Todos os demais itens foram demonstrados e atenderam ao solicitado no Edital. Finalizando a demonstração da letra ‘C’ do item 4.1.11 do Termo de Referência, solicitou-se que a licitante arrematante finalizasse a apresentação do Backup, fazendo a restauração do sistema com o arquivo de backup. A licitante demonstra o início do processo de restauração do arquivo de backup. Informa que existe a previsão de 04 a 05 horas para finalização do processo, e que a comprovação da restauração do backup poderia ser visualizada no dia seguinte, em nova sessão pública. A licitante informa ainda que algumas



CANOASPREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS**

rotinas previstas para serem executadas neste dia no CANOASPREV teriam que ser adiadas em virtude da restauração do backup, tendo em vista que a licitante é fornecedora do sistema de gestão atual. Considerando os percentuais mínimos para aprovação na prova de conceito, previstos no item 6.3.3 do Termo de Referência, bem como a comprovação do atendimento superior a 50% do item 2 da letra 'B' do item 4.1.11 do Termo de Referência, percentual suficiente para aprovação na letra 'B', conforme item 6.3.3.2 do Termo de Referência, a Comissão avaliadora sugeriu a interrupção do processo de restauração do backup. Assim, a empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA. foi considerada APROVADA na prova de conceito. Em seguida, o Pregoeiro DECLAROU VENCEDORA do Pregão Eletrônico nº 02 de 2020 a empresa REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA. Nada mais havendo a declarar, o Pregoeiro agradeceu a presença e participação de todos e encerrou a sessão, da qual foi digitada a presente ata que será publicada no site do CANOASPREV.

Canoas, 21 de agosto de 2020.